

Ação desbarata quadrilha com atuação no RJ e SC. No Rio, são 72 mandados de prisão; em SC, 150

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público do Rio de Janeiro, o GAECO de Santa Catarina, a Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ e a Coordenadoria de Inteligência da PMERJ desencadearam, na manhã desta quarta-feira (07/10), uma operação para cumprir 72 mandados de prisão (69 civis e três policiais militares) e 7 de busca e apreensão no Rio de Janeiro. A ação faz parte da Operação Corte de Seguro contra fraudes a seguradoras de veículos, após investigação iniciada há pouco mais de um ano pelo GAECO catarinense.

A operação carioca foi planejada pela Coordenadoria de Segurança e Inteligência do MPRJ em conjunto com a Coordenadoria de Inteligência da Polícia Militar. Ao todo, na operação foram pedidos 150 mandados de prisão e 110 de busca e apreensão incluindo ações simultâneas em 19 municípios catarinenses e na capital paranaense.

No Rio, a operação contou com aproximadamente 300 policiais militares, com apoio do GAECO de Chapecó e de promotores do GAECO/RJ. De acordo com a investigação conduzida pelo GAECO/SC, o braço fluminense da fraude é composto por aliciadores, que contatavam proprietários de veículos segurados no Rio e adquiriam os carros, que eram transportados para Santa Catarina. Naquele estado, os veículos eram repassados para receptadores, representantes de estabelecimentos comerciais, que desmontavam os veículos. As peças eram clandestinamente inseridas no mercado. Após a chegada dos veículos em Santa Catarina, seus proprietários, objetivando o recebimento do seguro, faziam falsas comunicações de roubo em seu estado, confeccionando boletins de ocorrência fraudados.

Segundo o GAECO, o grupo é formado por aliciadores, proprietários de veículos e seus representantes, transportadores, empresários e auxiliares do segmento de autopeças, num esquema que envolveu a prática de diversos ilícitos como integração de organização criminosa, falsa comunicação de crime, furto, roubo, estelionato, receptação qualificada e adulteração de sinal identificador de veículo automotor.

Fonte: [FenSeg](#), em 07.10.2015.